

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Criciúma / 1ª Vara da Fazenda

Av. Santos Dumont, s/n., Prédio do Fórum, Milanese - CEP 88.804-500, Criciúma-SC - E-mail: cmafaz1@tjsc.jus.br

Juíza de Direito: Eliza Maria Strapazzon

Chefe de Cartório: Rita de Cássia Pasini

EDITAL DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 53, DA LEI N. 11.101/2005 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE VIDRES DO BRASIL S/A. - EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

Recuperação Judicial nº 020.10.008073-1

Autor: Vidres do Brasil Ltda.

A Dra. Eliza Maria Strapazzon, Juíza de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Criciúma – SC, na forma da Lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que Vidres do Brasil S/A. apresentou plano de recuperação judicial, sendo fixado o prazo de 30 dias para objeções, a contar da data da publicação deste, para os credores já com o crédito reconhecido, credores sem crédito reconhecido e que estão postulando a devida habilitação, bem como aqueles credores que apresentaram impugnação aos créditos declarados, observando o art. 55 da Lei 11.101/2005 (parágrafo único do art. 55 da Lei 11.101/2005). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Criciúma (SC), 29 de junho 2010.